DocuSign Envelope ID: 7BC1AD82-54B8-47BC-B6FC-C0C07AE803B6

EDITAIS RESUMIDOS DE LEILÕES JUDICIAIS

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação dos executados **IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS** (CNPJ 02.415.583/0001-47), **RENATO RODRIGUES** (CPF 257.603.108-01), **VIVIANE MOLEIRO RODRIGUES** (CPF 292.444.908-11), da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, Comarca de São Paulo - SP, ajuizada por **MOHAMAD SLEIMAN WAKED (CPF 011.863.958-77)** em face de **IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS e outros** - **processo nº 0015471-80.2019.8.26.0005**. O Dr. **TRAZIBULO JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão início no dia **01/07/2024** às 14h00, e se encerrará dia **04/07/2024** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 04/07/2024** às 14h01, e se encerrará no dia **24/07/2024** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - Um terreno no qual se acham construídos os seguintes imóveis: Um prédio sob nº 141 da Rua Carneiro Leão com um andar térreo, composto de 34 cômodos e um sobrado composto de 3 cômodos; uma vila operária, denominada Vila Rosa, na Rua Carneiro Leão nº 429, antigo 145-A, constituído de 53 casas s/nºs; um imóvel situado a Rua Caetano Pinto sob nºs. 126 e 126-fundos e 128, com diversas habitações coletivas; um prédio a Rua Caetano Pinto nº 124, antigo nº 128 e antes 86; os imóveis situados a Rua Visconde de Parnaíba, sob nºs. 427/433, 435/439, 445 e 449, antigos nºs. 81, 83, 85 e 87, antes 47 e 53; cinco prédios situados a rua Caetano Pinto sob nºs. 548, 550, 556, 564, 570 e 576, antigos ns. 130, 132, 134, 136, 138 e 140, antes 170, 172, 174, 176 e 180, e mais 22 casas na Vila Melita; um prédio situado a Rua Caetano Pinto sob nº 578, antigos nºs. 142 e 142-A; um Prédio a Rua Caetano Pinto nº 586, antigo 182 e antes nº 92; um prédio situado a Rua Visconde de Parnaíba nº 421 antigo nº 79; um prédio situado a Rua Caetano Pinto sob nº 380, 390, 410 e 412, e seus respectivos terrenos, no 6º Subdistrito-Brás, desta capital, tendo no seu todo, as seguintes medidas e confrontações: começa a divisa nos limites do prédio nº 592 da Rua Caetano Pinto, pertencente a Curia Metropolitana de São Paulo (Igreja N.S. Casaluce), e daí, segue pela mesma Rua Caetano Pinto, numa extensão de 207,385 metros quadrados, até a, digo, 207,385 metros, até a divisa do antigo prédio 378 da mesma rua, hoje pertencente a Empreza Municipal de Urbanização-EMURB, e, daí fazendo ângulo de 95º mais ou menos, segue ao longo da linha divisória da propriedade da EMURB, por uma extensão de 91,85 metros, e daí fazendo ângulo de 267º mais ou menos, segue ao longo da mesma linha divisória, por uma extensão de 1,77 metros e daí, fazendo ângulo de 110º mais ou menos, segue ao longo da mesma linha divisória da EMURB por uma extensão de 16,15 metros, daí fazendo ângulo de 88º mais ou menos, segue ao longo da mesma linha divisória da EMURB, numa extensão de 41,35 metros, daí fazendo ângulo de 262º mais ou menos, segue ainda ao longo da mesma linha divisória da EMURB, numa extensão de 5,70 metros, daí fazendo ângulo de 87º mais ou menos, segue pela mesma linha divisória numa extensão de 4,00 metros, daí fazendo ângulo de 90º mais ou menos, segue pela mesma linha divisória, numa extensão de 6,70 metros, daí, fazendo ângulo de 90º mais ou menos, segue ainda, pela mesma linha divisória da EMURB, numa extensão de 25,60 metros, daí fazendo ângulo de 207º, mais ou menos, segue pela mesma linha divisória numa extensão de 16,00 metros, daí fazendo ângulo de 270° mais ou menos, segue, agora na linha divisória da propriedade pertencente a Companhia Municipal de Transportes Coletivos CMTC, prédio nº 421 da Rua Carneiro Leão, numa extensão de 36,80 metros, indo atingir o alinhamento da citada Rua Carneiro Leão, onde, da divisa, segue de frente para a mesma Rua Carneiro Leão, numa extensão de 45,15 metros, até a divisa da casa nº 473/477 da mesma rua, de propriedade de Jose Anielo Antonio Oricchio, nesse ponto, fazendo ângulo de 93º mais ou menos, segue na linha divisória da citada casa de nºs. 473/477 da Rua Carneiro Leão, numa extensão de 68,80 metros, daí fazendo ângulo de 249º mais ou menos, segue numa extensão de 16,00 metros, daí fazendo ângulo de 103º mais ou menos, segue numa extensão de 5,00 metros, dividindo, nessas duas últimas extensões, ainda com a casa nºs. 473/477 da Rua Carneiro Leão, daí fazendo ângulo de 65º mais ou menos segue numa extensão de 3,00 metros, daí fazendo ângulo de 292º mais ou menos, segue na extensão de 4,90 metros, dividindo nessas duas últimas extensões, com os fundos do prédio nº 73 da Rua Visconde de Parnaíba, daí, fazendo ângulo de 70º mais ou menos, segue numa extensão de 22,00 metros, daí fazendo ângulo de 294º mais ou menos, segue na extensão de 17,48 metros, daí fazendo ângulo de 244º mais ou menos, segue numa extensão de 82,00 metros, dividindo nessas três últimas extensões, com a Vila de casas com o nº 413 da Rua Visconde de Parnaíba, até atingir o alinhamento dessa mesma rua, daí, segue de frente para a citada Rua Visconde de Parnaíba, numa extensão de 39,50 metros, até a divisa da casa nº 455 da mesma Rua Visconde de Parnaíba, pertencente ao espolio de Rafaele Boccia, daí, fazendo ângulo de 78º mais ou menos, segue na divisa da referida casa nº 455 da Rua Visconde de Parnaíba, numa extensão de 73,50 metros, daí fazendo ângulo de 282º mais ou menos, segue numa extensão de 45,60 metros, dividindo com os fundos do prédio nº 455 da Rua Visconde de Parnaíba, e com a propriedade da Curia Metropolitana de São Paulo (Igreja N.S. Casaluce), daí segue na distância de 6,25 metros, daí, segue na distância de 7,70 metros, e finalmente, daí, fazendo ângulo de 143º mais ou menos, segue numa extensão de 39,52 metros, até encontrar o ponto de partida, na Rua Caetano Pinto, dividindo, nas três últimas extensões citadas, com o prédio nº 592 da mesma Rua Caetano Pinto, pertencente a Curia Metropolitana de São Paulo (Igreja N.S. Casaluce) fechando assim, a área total de 29.691,00 metros quadrados. Contribuinte nº 003.019.0209-7, objeto da matrícula nº 50.426 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. Conforme Av.37, o prédio sob nº 141 da Rua Carneiro Leão foi demolido; Conforme Av.38, a Vila Rosa, com acesso pelo nº 429 da Rua Carneiro Leão, constituída de 53 casas, foi demolida; Conforme Av.39, o prédio sob nºs 126, 126-fundos e 128 da Rua Caetano Pinto, foi demolido; Conforme Av. 40, o prédio sob nº 124 da Rua Caetano Pinto, foi demolido; Conforme Av.41, o prédio sob nºs 427/433 da Rua Visconde de Parnaíba, foi demolido; Conforme Av.42, o prédio sob nºs 435/439 da Rua Visconde de Parnaíba, foi demolido; Conforme Av.43, o prédio sob nºs 445/449 da Rua Visconde de Parnaíba, foi demolido; Conforme Av.44, os prédios sob nºs 548, 550, 556, 564, 570 e 576 da Rua Caetano Pinto e mais 22 casas na Vila Melita, foram demolidos; Conforme Av.45, o prédio sob nº 578 da Rua Caetano Pinto, foi demolido; Conforme Av.46, o prédio sob nº 588 da Rua Caetano Pinto, foi demolido; Conforme Av.47, o prédio sob nº 421 da Rua Visconde de Parnaíba, foi demolido; Conforme Av.48, o prédio sob nºs 380, 390, 410 e 412 da Rua Caetano Pinto, foi demolido, e; Conforme Av.49, no terreno da presente matrícula e com frente para a Rua Carneiro Leão, foi construído um prédio com 41.018,00 metros quadrados, que recebeu o nº 429. Conforme laudo de avaliação (fls. 710/817) encontra-se erigida no terreno 02 (duas) benfeitorias, sendo: Benfeitoria 01 com área construída de 46.182,69m² composta por garagem, heliponto, hall de acesso principal, salão, copa, salas de apoio, sanitários e salas de serviço, e; Benfeitoria 02 com área construída de 10.898,94m² composta por hall de circulação/corredores, salas, estúdio e sanitários. **Valor da Avaliação: R$ 377.396.123,10 (abril/2022). Valor da Avaliação atualizado até maio de 2024: R$ 408.742.042,22 (quatrocentos e oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Não constam débitos de IPTU/Dívida Ativa até 13/05/2024. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 563.404,83 em maio de 2024. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, ônus sobre o bem e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 03 de junho de 2024. **TRAZIBULO JOSÉ FERREIRA DA SILVA** - Juiz de Direito.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação da executada **CASA A. SANTOS PISOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** (CNPJ 15.251.825/0001-56), e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé, Comarca de São Paulo - SP, ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91)** em face de **CASA A. SANTOS PISOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI** - **processo nº 0008633-15.2019.8.26.0008**. O Dr. **LUIS FERNANDO NARDELLI**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **01/07/2024** às 15h00, e se encerrará dia **04/07/2024** às 15h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 04/07/2024** às 15h01, e se encerrará no dia **25/07/2024, com os horários de encerramento especificados em cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DOS BENS** - **1)** VW/8.160 DRC 4X2, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa FTN2713, diesel, RENAVAM 01195085467. **Valor da Avaliação: R$ 169.606,00 (setembro/2023). Valor da Avaliação atualizado até maio de 2024: R$ 174.443,99 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) -** que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **Débitos decorrentes do veículo:** R$ 10.825,30 até 17 de maio de 2024. **Débitos do veículo inscritos em dívida ativa:** Nada consta até 17 de maio de 2024. **DO ENCERRAMENTO DO LOTE:** Este lote encerrará em 25/07/2024 às 15h00min. **2)** Hyundai HR HDB, ano/modelo 2012/2013, cor branca, placa FHQ4801, diesel, RENAVAM 00543890511. **Valor da Avaliação: R$ 79.878,00 (setembro/2023). Valor da Avaliação atualizado até maio de 2024: R$ 82.156,51 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) -** que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **Débitos decorrentes do veículo:** R$ 3.931,45 até 17 de maio de 2024. **Débitos do veículo inscritos em dívida ativa:** R$ 3.184,34 até 17 de maio de 2024. **DO ENCERRAMENTO DO LOTE:** Este lote encerrará em 25/07/2024 às 15h10min. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 237.186,83 em junho de 2023. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 17 de maio de 2024. **LUIS FERNANDO NARDELLI -** Juiz de Direito.

RUA CARNEIRO LEÃO, 439
BRÁS - SÃO PAULO - SP

AVALIAÇÃO:
R$ 410.622.248,00

VALOR 2º LEILÃO:
R$ 205.311.124,00

ENCERRAMENTO:
24/07/2024 ÀS 14H

NRN GESTORA DE LEILÕES E PUBLICIDADE

(11) 2149.2249
www.nrnleiloes.com.br (11) 9 1858.4628

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

LEILOEI.COM

☎ 11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem IMÓVEL e de INTIMAÇÃO dos executados **GUILHERME WHATELY PAIVA** (CPF/MF 245.257.151-20), e seu cônjuge se casado for, e **HOSPITAL SÃO LUCAS DE TAUBATÉ LTDA** (CNPJ/MF 46.639.712/0001-56), na pessoa de seu representante legal; da coproprietária **CARLA DAIANA RODRIGUES WHATELY PAIVA** (CPF/MF 191.821.068-35), e do seu cônjuge se casada for; do credor condominial **EDIFÍCIO ANDREA PARODI** (CNPJ/MF 05.343.633/0001-16); dos credores **UNIMED DE TAUBATÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** (CNPJ/MF 45.171.402/0001-97), **RICARDO WHATELY PAIVA** (CPF/MF 224.454.471-00); dos credores trabalhistas **ADRIANO MAXIMO LEANDRO** (CPF/MF 041.643.816-47), **FERNANDO GERALDO** (CPF/MF 005.289.338-33), **SARA MARIA DA COSTA ALVES** (CPF/MF 302.537.448-90), **FLAVIANE VIEIRA DA COSTA E SILVA** (CPF/MF 368.653.378-24), **ANA CARLA GUALBERTO COMBACAU DE FREITAS** (CPF/MF 081.192.538-25), **CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA** (CPF/MF 224.924.998-98), **VALERIA RIBEIRO TAVARES** (CPF/MF 353.348.848-90), **JANILE DOS SANTOS** (CPF/MF 144.695.738-17), **HELOISA PEREIRA DOS SANTOS** (CPF/MF 218.592.718-39), **ERICA CAROLINE VICENTE FERREIRA** (CPF/MF 301.953.028-85), **JENIFFER FONSECA SANTOS** (CPF/MF 426.930.958-08), **MAYARA RAQUEL COCCHIOLA** (CPF/MF 404.359.198-57), **MARCELLO DE OLIVEIRA DE SOUZA** (CPF/ MF 006.272.207-70), **BRUNA LETICIA TOLEDO DE PAULA** (CPF/MF 422.964.848-08), **DAIANE APARECIDA DE LIMA** (CPF/MF 392.368.948-95), **ANDRESSA QUEIROZ SILVEIRA TEODORO** (CPF/MF 218.149.638-20), **ANDREA RANGEL FONSECA MACHADO** (CPF/MF 088.447.187-07), **BRUNA CALTRAN BARROS** (CPF/MF 335.215.938-60), **MARLI ANACLETA CARNEIRO ARLINDO** (CPF/MF 086.857.148-26), **ELAINE FERREIRA ANTUNES** (CPF/MF 280.327.768-93), **JULCILEA DE OLIVEIRA RODRIGUES** (CPF/MF 315.687.608-92), **ALINE FERREIRA DA CUNHA DO NASCIMENTO** (CPF/MF 282.565.638-00), **ADELINA MARIA CAMILO CARVALHO** (CPF/MF 121.932.558-90), **THOMAS LUCAS SOARES DE SOUSA** (CPF/MF 346.291.518-50), **SOLANGE MARIA HOFFMANN** (CPF/MF 753.179.820-49), **TALITA DO PRADO WANDERLEY** (CPF/MF 479.721.808-81), **GUILHERME YOUSSEF VIEIRA** (CPF/MF 464.482.318-03), **MILENA MORAES FREITAS** (CPF/MF 423.568.768-98), **PRISCILA REGINA SILVERIO EGYDIO** (CPF/MF 401.822.448-65), **GLAUCIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS** (CPF/MF 323.858.988-10), **LUCIMARA DE SANTANA MERA** (CPF/MF 199.162.328-30), **MARCIA CRISTINA CRUZEIRO** (CPF/MF 109.704.398-30), **ADRIANA APARECIDA DA SILVA** (CPF/MF 152.733.338-81), **DEIVID RICARDO MORGADO** (CPF/MF 301.186.888-39), **CAMILA APARECIDA VINHAS** (CPF/MF 310.160.548-23), **EVELYN MOTTA DA SILVA** (CPF/MF 264.656.508-94), **JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS** (CPF/MF 302.356.588-04), **DEBORA LAUREANO FERREIRA** (CPF/MF 346.379.848-40), **DENISE ALVES MARTINS** (CPF/MF 364.723.358-77), **PRISCILA MONTEIRO MARTINS** (CPF/MF 400.376.998-81), **GEISON HALAN DE SOUZA** (CPF/MF 321.021.538-35), **LUIZ FERNANDO SANTOS** (CPF/MF 337.214.728-61), **VIVIANE VITOR** (CPF/MF 209.919.038-03), **DORVALINA DE FATIMA DE CARVALHO** (CPF/MF 060.427.648-61), **MAYLA FERNANDA ALVES DOS SANTOS LIMA** (CPF/MF 418.841.048-51), **MAYARA JESSICA FELICIANO DO COUTO SILVA** (CPF/MF 425.653.818-67), **JOLIANE MARIA SIMOES** (CPF/MF 048.251.946-05), **SILMARA DA SILVA NOGUEIRA** (CPF/MF 081.163.258-09), **ALENE MARIA RODRIGUES** (CPF/MF 326.467.538-29), **BRENO HENRIQUE SALVADOR FARIA** (CPF/MF 417.429.198-55), **MAXUWELL PEIXOTO** (CPF/MF 122.058.208-50), **DANIELE CRISTINA DOS SANTOS** (CPF/MF 304.465.758-01), **HELLEN CRISTINE CASSIANO FELIX** (CPF/MF 343.055.148-00), **GISELE MARCELA VICTOR GOMES** (CPF/MF 347.735.158-48), **PATRICIA DO NASCIMENTO BRITO** (CPF/MF 138.416.768-47), **DAISA DOS SANTOS LIMA** (CPF/MF 295.585.268-60), **MILENE RODRIGUES PRECEDINA** (CPF/MF 472.531.078-61), **LESILDA APARECIDA FERREIRA GOUVEA** (CPF/MF 351.687.648-43), **LUIS FELIPE KIGUTI** (CPF/MF 344.951.238-23), **SILMARA REGINA DE SOUZA** (CPF/MF 267.349.208-95), **LARISSA CRISTINA DE SOUSA** (CPF/MF 478.523.278-18), **MICHELE DOS SANTOS CARVALHO** (CPF/MF 469.668.878-03), **VERONICA CRISTINA PEREIRA** (CPF/MF 283.240.428-65), **BIANCA CRISTTINI DA CRUZ REIS** (CPF/MF 455.253.868-36), **JESSYCA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA** (CPF/MF 433.991.218-22), **ALINE ROCHA GABRIEL** (CPF/MF 293.762.588-60), **DANUBIA OLIVETE COSTA PEREIRA** (CPF/MF 091.402.847-27), **SHEILA REGINA MACHADO DE SOUZA** (CPF/MF 185.652.008-09), **MAYARA TEIXEIRA ARRUDA BARBOSA** (CPF/MF 384.994.638-00), **LUCIANA DE OLIVEIRA IZIDORO** (CPF/MF 248.204.338-73), **PATRICIA DE OLIVEIRA IZIDORO** (CPF/MF 247.146.718-04), **ANDERSON AUGUSTO ROSA CAMARGO** (CPF/MF 366.889.908-81), **LUANA CORREA DA COSTA** (CPF/MF 310.299.358-31), **JANAINA ORGAL DOS SANTOS** (CPF/MF 415.174.648-03), **EMILLI DOS SANTOS TOLEDO ALVES** (CPF/MF 456.046.778-17), **MARIA APARECIDA MARQUES** (CPF/MF 040.917.428-90), **ALIENE ASSIS GEIA DO AMARAL** (CPF/MF 342.703.098-90), **FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA** (CPF/MF 278.653.088-17), **CAMILA TEREZA MONTEIRO** (CPF/MF 357.690.618-55), **FRANCINE MARIANE MONTEIRO** (CPF/MF 325.660.458-79), **THAYS GUERGOLETT VENTURA GUIMARAES** (CPF/MF 314.938.048-04), **FERNANDA DE ALMEIDA DE SOUZA** (CPF/MF 381.542.588-38), **GISELE DE JESUS ALVIM LUIZ** (CPF/MF 304.490.668-78), **DAIANI DO PRADO ROMEIRO** (CPF/MF 369.223.128-80), **EVELIN SUZANE CARVALHO** (CPF/MF 407.527.958-80), **MATEUS GALVAO DOS SANTOS** (CPF/MF 475.182.558-55), **TAISSA JUDIC SANTOS** (CPF/MF 417.170.398-04), **MARIA BENTA FERREIRA DOS SANTOS** (CPF/MF 072.383.568-30), **EVELYN ZEM DE PAULA** (CPF/MF 458.291.198-62), **JESSICA DE CASTRO DA SILVA REGO ALVES** (CPF/MF 391.408.538-02), **RODRIGO GOMES VIANA** (CPF/MF 223.196.728-69), **GEISE VIEIRA DE ALBUQUERQUE** (CPF/MF 357.041.858-86), **ANA BEATRIZ COSTA DOMINGUES** (CPF/MF 532.127.706-00), **CAROLINA TOLEDO BOARINI** (CPF/MF 227.793.768-13), **MAYARA CRISTINE GOES** (CPF/MF 438.086.018-33), **LUIS ANTONIO NUNES** (CPF/MF 073.446.348-05), **ELAINE FERREIRA DA ROCHA** (CPF/MF 122.114.718-89), **ROSINA DEL BARRIO GOMES ALMEIDA** (CPF/MF 170.185.238-18), **SILVIO CESAR NOGUEIRA RABELO** (CPF/MF 214.013.328-54), **PATRICIA RICCI** (CPF/MF 267.319.658-71), **LUIZ HENRIQUE DA SILVA** (CPF/MF 057.934.628-56), **NATALIA CRISTINE DE SOUZA** (CPF/MF 438.208.418-06), **GISLAINE CRISTINA SOARES DA SILVA** (CPF/MF 375.533.438-03), **ROSEMARY VIEIRA DE CASTRO** (CPF/MF 252.041.388-38), **EDMEA RAMOS CAMARGO** (CPF/MF 788.207.078-53), **SILVIA MARIA TOLEDO** (CPF/MF 122.091.928-46), **NAYARA FABIANO DE OLIVEIRA** (CPF/MF 365.139.028-43), **LYDIA PERES DE ALBUQUERQUE** (CPF/MF 312.993.058-22), **THALIA MIRELLA BOCALARE** (CPF/MF 435.644.798-05), **AMANDA AMADEO DE FARIA** (CPF/MF 427.052.618-18), **PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA** (CPF/MF 098.536.578-13), **IRENE APARECIDA MOREIRA DO NASCIMENTO** (CPF/MF 121.913.858-42), **PATRICIA DOS SANTOS MARQUES** (CPF/MF 219.736.098-19), **BIANCA DE FATIMA AUGUSTA** (CPF/MF 378.792.488-46), **MONICA APARECIDA DA SILVA** (CPF/MF 098.501.698-18), **NAYARA CAROLINE TEIXEIRA CERQUEIRA** (CPF/MF 414.318.098-70), **FERNANDA MENDES DAMASCENO** (CPF/MF 308.628.518-40), **JOAO GABRIEL LOPEZ REZENDE** (CPF/MF 456.035.718-88), **BRENDA CALDERARO GODOY NEVES** (CPF/MF 430.199.248-04), **JOSE ROBERTO DA SILVA** (CPF/MF 045.523.028-50), **ADRIANO GALVAO** (CPF/MF 259.391.838-16), **NICHOLAS RAMON PEREIRA DOS SANTOS** (CPF/MF 412.473.258-90), **WELLINGTON ALEXANDRE LIMA CAMPOS** (CPF/MF 223.508.408-75), **VERA CRISTINA DA CUNHA** (CPF/MF 277.425.148-69), **JULIANA DE MORAIS INOCENCIO** (CPF/MF 332.793.108-90), **LUCIANA APARECIDA SOUSA AROUCA** (CPF/MF 159.639.328-90), **JOSIANE DE FATIMA DIONISIO AQUINO** (CPF/MF 287.837.408-80); do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**; e demais interessados, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – Processo nº **1011408-41.2020.8.26.0625**, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, requerida por **BANCO BRADESCO S.A.** Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line **www.leiloei.com**, nas condições que seguem: **O 1º LEILÃO em 08/07/2024**, às **14h00** e **término em 11/07/2024**, às **14h00**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 01/08/2024**, às **14h00** (horários de Brasília/DF). **RELAÇÃO DO(S) BEM(NS) – SALA Nº 506,** do 7º pavimento ou 5º andar do Edifício Andrea Parodi, situado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 461, nesta cidade, com área útil de 18,815m² e mais uma área ideal de 10,562m² de uso comum ou seja a área total de 29,377m², ao qual corresponde uma fração ideal de 1,0150% (Av. 04 – 11/06/1999) e compõe-se de sala e sanitário, confrontando pela frente com a sala nº 505, pela direita com a ala de circulação e estar comum, pela esquerda com a área de iluminação e pelos fundos com a sala nº 507. Cadastro Municipal no BC sob nº 1.5.003.021.043. **Matrícula nº 18.783 do C.R.I. da Comarca de Taubaté/SP**. **AVALIAÇÃO – R$ 100.000,00 (março/2021 – fls. 180 dos autos). DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO – 80% sobre o valor da avaliação. ÔNUS** – Consta da referida matrícula imobiliária, conforme **Av.11** (09/09/2020), a PREMONITÓRIA, extraída do Processo nº **0012286-48.2017.5.15.0009**, ajuizado perante a 1ª Vara do Trabalho de Taubaté/SP, por Adriano Maximo Leandro; **Av.12** (30/09/2020) e **Av.14** (26/01/2021), respectivamente, a PREMONITÓRIA e a PENHORA EXEQUENDA; **Av.13** (07/01/2021), a INDISPONIBILIDADE de bens do Executado Guilherme Whately Paiva, extraída do Processo nº **1011606-78.2020.8.26.0625**, ajuizado perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, por Unimed de Taubaté Cooperativa de Trabalho Médico; **Av.15** (10/05/2021) e **Av.17** (21/09/2021), respectivamente, o ARRESTO e a PENHORA, extraídos do Processo nº **0001112-18.2012.5.15.0009**, ajuizado perante a 1ª Vara do Trabalho de Taubaté/SP, por Fernando Geraldo e outros; e **Av.16** (12/05/2021), a PENHORA, originária do Processo nº **1009494-39.2020.8.26.0625**, ajuizado perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, por Ricardo Whately Paiva. Consta ainda dos autos, às fls. 468, a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS, originária do Processo nº 0004929-78.2022.8.26.0625, ajuizada perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, por Unimed de Taubaté Cooperativa de Trabalho Médico. **Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. DÉBITOS FISCAIS – R$ 29.997,61**, referentes a débitos tributários dos exercícios de: 2018-2020 ajuizados – processo nº **1502004-69.2021.8.26.0625**, perante a Vara da Fazenda Pública de Taubaté/SP; 2015 e 2021-2023 inscritos em dívida ativa; e ao exercício vigente (2024), conforme pesquisa junto a Prefeitura de Taubaté/SP, em 02/05/2024. **DÉBITO CONDOMINIAL – R$ 15.798,86** (abril/2024). **DÉBITO EXEQUENDO – R$ 205.858,04** (setembro/2023 – fls. 637-638). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** - No 1º leilão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial. No 2º leilão, não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, aplicados, exclusivamente, sobre a(s) quota-parte(s) pertencente(s) ao(s) Executado(s), preservando-se, assim, a(s) quota-parte(s) pertencente(s) aos coproprietários alheios à execução, conforme consignado no lote, salvo prévia e expressa autorização do D. Juízo. **DA RESERVA AOS COPROPRIETÁRIOS –** O bem imóvel será levado a alienação em sua integralidade, reservando-se a quota parte dos coproprietários/herdeiros alheios à execução sobre o produto da arrematação, os quais poderão exercer o direito de preferência nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 843, do CPC. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site **www.leiloei.com**. A publicação deste Edital supre eventual insucesso das cientificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Taubaté, 03 de maio de 2024. **RODRIGO VALÉRIO SBRUZZI JUIZ DE DIREITO**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR E INTIMAÇÃO DAS PARTES

VL VALERO LEILÕES

PRAZO: A PARTIR DO **DIA 18 DE JUNHO DE 2024 ÀS 17:00H** - Prazo de 60 dias para apresentação de propostas. **LOCAIS DE DIVULGAÇÃO: www.valeroleiloes.com.br**. Nos termos do art. 880 e seguintes do Código de Processo Civil, **FAZ SABER**, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que até o **dia 16/08/2024 às 17:00h**, estará aberto prazo para recebimento de propostas de compra do bem penhorado no processo abaixo relacionado em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP. As propostas deverão ser encaminhadas ao leiloeiro judicial credenciado perante o TRT DA 15ª REGIÃO, Sr. JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR JUCESP Nº 809, através do **e-mail: contato@valeroleiloes.com.br**, com cópia para **juridico@valeroleiloes.com.br**. O valor da última proposta recebida será disponibilizado no portal **www.valeroleiloes.com.br. PROCESSO: 0000270-51.2011.5.15.0016** - 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP. **EXEQUENTE:** O espólio de RENATA MARIA DE JESUS (CPF nº 162.719.